



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Nota Informativa sobre ocorrência de casos suspeitos de Febre Amarela no Estado de Minas Gerais

15 de janeiro de 2017.

O Ministério da Saúde atualizou em nota à imprensa, no dia 13/01/2017, as informações sobre a ocorrência de casos de febre amarela envolvendo municípios do Estado de Minas Gerais (MG), localizados em áreas rurais.

A febre amarela (FA) é uma doença infecciosa febril aguda transmitida por mosquitos cuja transmissão pode ocorrer em áreas silvestres, onde o vírus circula em primatas não humanos, transmitido por vetores silvestres, podendo atingir o homem acidentalmente, ou em áreas urbanas. Os sinais e sintomas mais comuns da doença são: febre alta, calafrios, cansaço, dor de cabeça, dor muscular, náuseas e vômitos que duram, em média, três dias. Nas formas mais graves da doença, podem ser evidenciados: icterícia (olhos e pele amarelados), insuficiências hepática e renal, manifestações hemorrágicas e cansaço intenso.

De acordo com as Normas Técnicas do MS sobre a circulação da Febre Amarela no Brasil **não há recomendação de vacinação indiscriminada da população do estado do Rio de Janeiro, devendo ser indicada a vacina contra Febre Amarela somente para indivíduos que viajarão para áreas com transmissão comprovada da doença. Não existem relatos de casos de Febre Amarela adquiridos no estado do Rio de Janeiro.**

Para informações adicionais sobre locais com transmissão da doença no Brasil acessar o link - <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/novembro/19/Lista-de-Municipios-ACRV-Febre-Amarela-Set-2015.pdf>. Pessoas que tenham programadas atividades para esses locais devem ser vacinadas com pelo menos 10 dias de antecedência da viagem, devendo procurar um posto de vacinação de referência em seu município. As demais recomendações para vacinação contra FA podem ser encontradas nos documentos técnicos disponibilizados pelo Programa Nacional de Imunizações.

As equipes de vigilância em saúde do estado do Rio de Janeiro estão em alerta e todos pacientes com sinais e sintomas característicos da doença, que tenham estado nos últimos dias em áreas endêmicas, devem ser monitorados e as medidas de controle desencadeadas.

Os eventos suspeitos de surto ou epizootia devem ser notificados ao CIEVS estadual pelo meio mais rápido: por e-mail notifica@saude.rj.gov.br, pelos telefones (21) 2333-3852 / 2333-3996 / 2333-3993 – Funcionamento de seg. a sex., de 8h a 17h; celular Plantão CIEVS (21) 98596-6553 - Funcionamento 24 horas, 7 dias por semana; ou notificação *on line* (<http://www.informacaoemsaude.rj.gov.br/vigilancia-em-saude/160-centro-de-informacoes-estrategicas-em-vigilancia-em-saude/14209-notificacao-online.html>).